



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: redução da idade de 65 anos para 60 anos para gratuidade no Transporte Público Municipal.



Protocolo: 0000249/2013
04/02/2013 - 11:12:16

REQ Requerimento 131/2013

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: REDUÇÃO DA IDADE DE 65 PARA 60 ANOS PARA GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

APROVADO

04 FEV. 2013

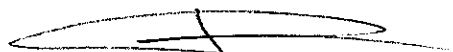
Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando o artigo 39 § 3º da Lei Federal nº 10.741 (Estatuto do Idoso) que faculta ao Município elaborar Lei que promova a gratuidade nas tarifas de passagem do ônibus para pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 e 65 anos. Sabendo que haverá licitação para o transporte público em nosso município pedimos que acolha com carinho este requerimento para os nossos idosos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Vito Ardito Lerário estudos e providências para redução da idade de 65 anos para 60 anos para gratuidade no Transporte Público Municipal.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de fevereiro de 2013.


Vereador Professor ERIC.